



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira. Compareceram a Senhora Juíza Eleitoral Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco. Em seguida, foi aprovada a ata da 25ª Sessão Administrativa, realizada em 14 de agosto de 2025. Após, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Velten Pereira anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 6160-38.2025.6.27.8042 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Cristiano Régis César da Silva na função de Juiz Eleitoral da 42ª Zona de Chapadinha, no período de 12/07/2025 a 12/07/2027

Relatora: Des. Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.397, que trata da investidura do magistrado Cristiano Régis César da Silva na função de Juiz Eleitoral da 42ª Zona de Chapadinha.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. PROCESSO DIGITAL Nº 6917-61.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura da magistrada Verônica Rodrigues Tristão Calmon na função de Juíza Eleitoral da 84ª Zona de São Mateus do Maranhão, no período de 14/08/2025 a 14/08/2027

Relatora: Des. Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.398, que trata da investidura da magistrada Verônica Rodrigues Tristão Calmon na função de Juíza Eleitoral da 84ª Zona de São Mateus do Maranhão.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. PROCESSO DIGITAL Nº 6919-31.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Ricardo Augusto Figueiredo Moyses na função de Juiz Eleitoral da 70ª Zona de Santa Luzia, no período de 02/08/2025 a 02/08/2027

Relatora: Desa. Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.399, que trata da investidura do magistrado Ricardo Augusto Figueiredo Moyses na função de Juiz Eleitoral da 70ª Zona de Santa Luzia.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. PROCESSO DIGITAL Nº 6473-28.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recondução do magistrado Caio Davi Medeiros Veras na função de Juiz Eleitoral da 60ª Zona de São Domingos do Maranhão, no período de 18/07/2025 a 18/07/2027

Relatora: Desa. Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.400, que trata da recondução do magistrado Caio Davi Medeiros Veras na função de Juiz Eleitoral da 60ª Zona de São Domingos do Maranhão.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. PROCESSO DIGITAL Nº 6880-34.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recondução do magistrado Adriano Lima Pinheiro na função de Juiz Eleitoral da 17ª Zona de Pastos Bons, no período de 11/08/2025 a 11/08/2027

Relatora: Desa. Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.401, que trata da recondução do magistrado Adriano Lima Pinheiro na função de Juiz Eleitoral da 17ª Zona de Pastos Bons.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Após, o Senhor Presidente designou as sessões do mês de setembro para as seguintes datas e horários: presenciais nos dias **4, 11, 18 e 25 de setembro**, sendo todas às quintas-feiras, no horário de **15 horas**; e as virtuais nos períodos de **02 a 10/09; 09 a 16/09; 16 a 23/09; e 23 a 30/09**, todas com início às 8 horas do primeiro dia e encerramento às 23 horas e 59 minutos do dia do término. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e três minutos. E, para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 28/08/2025, às 15:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 28/08/2025, às 15:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/08/2025, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/08/2025, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 28/08/2025, às 18:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 28/08/2025, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/08/2025, às 09:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/09/2025, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/09/2025, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2550799** e o código CRC **927F1B3B**.

0007466-71.2025.6.27.8000	2550799v2
---------------------------	-----------